



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 473 / 2019

**EMENTA: INDICO CONCRETO SOCIAL NA RUA BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO, NO BAIRRO CONDADO**

**Exmo. Senhor**

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

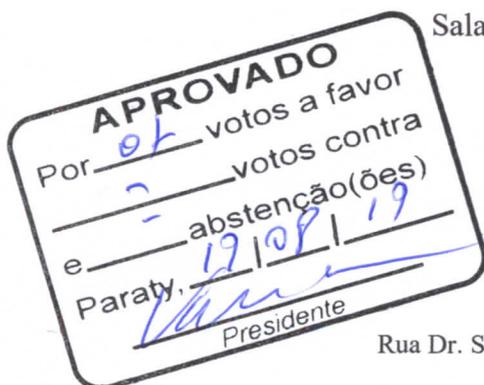
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraty, solicitando o concreto social na Rua Benedito do Espírito Santo, no bairro do Condado.



### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o concreto social na Rua Benedito do Espírito Santo, no bairro do Condado, para melhor atender os moradores, pois quando chove a rua fica intransitável por causa da lama.

Sala das Sessões, de 06 de agosto de 2019.



  
Alcir da Costa Braz (Sansão)  
PODEMOS  
Vereador - Autor

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000  
Contato Gabinete: (24) 3371-7562  
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM  
08/08/19